

PORTARIA COREN-RO N. 227 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, 274.388**, para realizar viagem aos municípios de Ji-Paraná e Cacoal, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, a fim de acompanhar as demandas extraordinárias do Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, o Conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente